



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**EDITAL Nº. 9**

No impedimento legal do Presidente da Assembleia de Freguesia, o 1º Primeiro Secretário, Paulo Nuno Marques da Fonseca, nos termos do nº. 1 do artº. 13º. da lei 169/99 de 18 de setembro, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em **sessão ordinária**, a realizar no próximo dia **23 de abril de 2019**, pelas **20h30**, na sala de sessões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 - Ata nº7 e 8 - Apreciação e votação;**

**Ponto 2 - Informação Trimestral da Presidente de junta de Freguesia, referente ao 4º Trimestre 2018 - Apreciação;**

**Ponto 3 - Relatório de Atividades e Contas de Gerência 2018 - Apreciação e Votação;**

**Ponto 4 - Revisão Orçamental 2019 - Apreciação e Votação;**



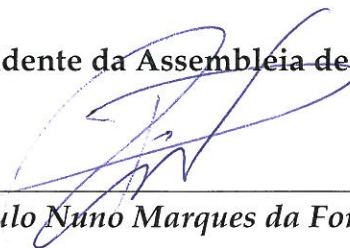
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**Ponto 5** - Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Cascais e a Junta de Freguesia de São Domingos de Rana - Transferência de verbas para 2019 - **Apreciação e votação;**

**Ponto 6** - Ata em minuta da presente sessão - **Votação**

S. Domingos de Rana, 15 de abril de 2019

P'lo Presidente da Assembleia de Freguesia



---

Paulo Nuno Marques da Fonseca

*Nota: A sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, seguido do Período de Antes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 49º, nº. 1 e art.º 52º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.*